



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 62/2015 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.009995/2015-80

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **aumentando o valor do contrato.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. O valor total do presente aditivo será de **R\$ 171.962,00 (cento e setenta e um mil e novecentos e sessenta e dois reais).**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 619.507,73 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e sete reais e setenta e três centavos).**

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº. 2017NE802430, de 08/11/2017.





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO


A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.


E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 29 de NOVEMBRO de 2017.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor


GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST


CELESTE CICCARONE
COORDENADORA
SIAPE Nº 1175006


CLAUDIA FARIAS GOMES DOS SANTOS
FISCAL
CPF Nº 052.903.797-11

TESTEMUNHAS:

NOME: Adl de Souza Roach
CPF: 120.564.367-28


NOME: Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.695.967-56



PROCESSO UFES
23068.009995/2015-80

PLANILHA DE CUSTO
CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA TUPINKIM E GUARANI -
PROLIND

PERÍODO

10/08/2015 a 10/08/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REORÇAM. (2)	REORÇAM. (3)	REALIZADO
1	Receita Principal do Projeto	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00	419.170,00
2	Outras receitas do Projeto	0,00	0,00	0,00	171.962,00	0,00
	Rendimento	0,00	3.578,08	28.375,73	28.375,73	23.541,14
	TOTAL DA RECEITA	419.170,00	422.748,08	447.545,73	619.507,73	442.711,14

3 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)						
3.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
3.1.1	Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Estagiários (2 estagiários x R\$ 550,00 x 12 meses)	6.600,00	13.200,00	5.536,68	5.536,68	5.536,68
3.1.4	Diárias (R\$ 177,00 x 40 diárias)	5.310,00	7.080,00	10.160,00	15.470,00	7.257,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	11.910,00	20.280,00	15.696,68	21.006,68	12.793,68

3.2 ATIVIDADE FIM DO PROJETO						
3.2.1	Atividade Didáticas (509 horas x 50,00 hora/aula)	9.400,00	25.450,00	29.630,00	35.230,00	12.600,00
3.2.2	Estagiários (2 estagiários x R\$ 550,00 x 7 meses)	6.600,00	6.600,00	21.528,33	29.228,33	14.451,67
3.2.3	Diárias (R\$ 177,00 x 150 diárias)	21.240,00	26.550,00	53.100,00	62.835,00	42.126,50
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros - coordenação 06 x R\$ 3.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.5	Outros Serviços de Terceiros	10.000,00	56.100,00	59.100,00	104.100,00	52.031,95
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	3.880,00	20.310,00	17.746,00	27.866,00	12.020,00
	SUBTOTAL	51.120,00	155.010,00	181.104,33	259.259,33	133.230,12

3.3 BOLSAS						
3.3.1	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA						
4.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
4.1.1	Pessoal Celetista (1 x R\$ 1.540,00 x 7 meses)	9.000,00	32.400,00	54.840,00	73.620,00	44.921,96
4.1.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.1.1)	3.339,00	12.020,40	20.345,64	27.313,02	15.703,95
4.1.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.1.1)	3.636,00	13.089,60	22.155,36	29.742,48	10.147,58
4.1.4	Vale Transporte (Exclusão Item)	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação (Exclusão Item)	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	18.555,00	57.510,00	97.341,00	130.675,50	70.773,49

4.2 ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
4.2.1	Pessoal Celetista (x meses x valor mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UFES
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DE CURSOS E SERVIÇOS
10/08/2015 a 10/08/2020

4.2.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM PESSOA JURIDICA								
5	Material de Consumo	10.000,00	10.000,00	5.000,00	2.955,43	0,00	0,00	0,00
5.1	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nacional	20.000,00	30.000,00	9.570,78	9.570,78	0,00	0,00	9.570,78
5.3	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Despesas acessórias de importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com transporte (combustível, pedágio, táxi, etc.)	5.000,00	4.661,93	11.661,93	19.661,93	0,00	0,00	6.456,52
5.6	Passagens	20.000,00	25.844,25	29.844,25	34.844,25	0,00	0,00	16.244,03
5.7	Hospedagem	20.000,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
5.8	Alimentação	116.147,25	39.800,00	43.684,86	75.854,59	0,00	0,00	48.695,80
5.9	Divulgação e Publicidade	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação	31.437,75	29.341,90	29.341,90	41.379,24	0,00	0,00	13.622,96
5.12	Adequação de instalação ou pequenas obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	105.000,00	40.000,00	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	3.788,17
5.14	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		337.585,00	189.948,08	153.403,72	208.566,22	0,00	0,00	98.678,26

OUTRAS DESPESAS								
6	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	Ressarcimento à UFES (3%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESUMO DAS DESPESAS								
7	PESSOA FISICA SEM VINCULO	63.030,00	175.290,00	196.801,01	280.266,01	146.023,80	0,00	0,00
7.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	63.030,00	175.290,00	196.801,01	280.266,01	146.023,80	0,00	0,00
7.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	18.555,00	57.510,00	97.341,00	130.675,50	70.773,49	0,00	0,00
7.3	BOLSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4	PESSOA JURIDICA	337.585,00	189.948,08	153.403,72	208.566,22	98.678,26	0,00	0,00
7.4	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA		419.170,00	422.748,08	447.545,73	619.507,73	315.475,55	0,00	0,00







